

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

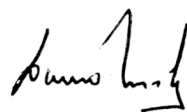
ATO DA REITORIA N. 1685 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o Acórdão n. 873/2003 TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 9/6/2003, e o constante do Processo n. 23106.003994/92-25,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Gonçalo Rodrigues Sobrinho, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 401747, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo NI B VI, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e observando o art. 103 da mesma Lei, com vigência a partir de 23/1/1993.

Brasília, 16 de JULHO de 2003.



Lauro Morhy
Reitor